



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 30 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 564

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Nomeação de servidor	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Pregão	4
Decisão do Prefeito	4
Homologação / Adjudicação	4
PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
Licitações e Contratos	5
Contratos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 30 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 564

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2896/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018.

SUSPENDE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO NO DIA 01 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas do Município, no próximo dia 01 de Junho de 2018.

Parágrafo Primeiro: Fica ressalvado a sessão de licitação/Processo Licitatório nº 43/2018 – Pregão Presencial nº 17/2018 que ocorrerá nesse dia, com início às 09:00 horas, conforme publicação no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 18 de maio de 2018;

Parágrafo Segundo: Não se aplica o disposto neste artigo às repartições públicas, cuja natureza dos serviços por ser considerado essencial à população, não podem sofrer qualquer tipo de paralisação:

- I- Atendimento do Pronto Socorro Municipal;
- II- Serviços de Coleta e Remoção do Lixo Domiciliar;
- III- Serviços Funerais (Velório e Cemitério);
- IV- Serviços de Atendimentos Emergenciais dos Sistemas de Água e Coleta de - Esgotos;

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi, 28 de Maio de 2018.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 2653/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA SERVIDORA QUE MENCIONA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determina a READAPTAÇÃO, em caráter temporário, da servidora TERESA GALBEIRO, RG nº 19.232.657/SP., ocupante do cargo de Servente, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotada na área de Saúde, para efetuar atividades na função de recepcionista, na área de Saúde, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 30 de maio de 2018 à 29 de maio de 2019, quando será submetida a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

Artigo 2º - Durante este período a servidora estará proibida de exercer atividades de faxinas.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 28 de maio de 2018.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data da sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município..

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 30 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 564

Página 3 de 5

PORTARIA Nº 2654/2018 DE 28 DE MAIO DE 2018

*REVOGA A PORTARIA Nº 2575/17,
DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica revogada, a partir do dia 01 de junho de 2018, em todos os seus termos a Portaria nº 2575/2017, de 25 de setembro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 28 de Maio de 2018.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Nomeação de servidor

PORTARIA Nº 2655/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
PARA O CARGO EM COMISSÃO
DE ASSESSORA DE CRÉDITO DO
BANCO DO POVO PAULISTA*

LUIZ CARLOS DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Inciso II e III do Artigo 37 da Constituição Federal, com a nova redação dada pelo Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, e Anexo XIV – Quadro de Empregos de Provimento em Comissão (QEPC) do Quadro Geral de Pessoal, da Lei Complementar nº 1.701/05, de 15 de junho de 2005, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 2.562/2017, de 20 de novembro de 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º- Fica, nomeada KATIA FERNANDA DA SILVA, portadora da CTPS 01747 Série 00135- SP, para o cargo em comissão de Assessora de Crédito do Banco do Povo Paulista, referência 32 do Quadro Geral de Pessoal – Quadro de Emprego de Provimento em Comissão- QEPC- Anexo XIV, da Lei Complementar 1701/2005, de 15 de Junho de 2005, com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 2.562/2017, de 20 de novembro de 2017.

Artigo 2º- A nomeação para o cargo em comissão, de que trata o artigo anterior, é de livre nomeação e exoneração, devendo ser regulada pelo regime jurídico da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), com jornada de 40 (quarenta) horas semanais e aplicada à servidora nomeada, o Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com pessoal e reflexos, com a aplicação desta Portaria, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 28 de maio de 2018.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 30 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 564

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Aviso de Edital

Órgão Licitante: Prefeitura do Município de Pirangi.
Modalidade: Tomada de Preços nº 03/2018. Objeto: Execução de recapeamento asfáltico em diversas vias urbanas do Município de Pirangi/SP. Entrega e abertura dos Envelopes: Dia 19/06/2018, às 9h00, na sede do Município, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Centro. Maiores informações e edital completo pelo telefone (17) 3386.9600 e através do site <http://www.pmpirangi.com.br/> ou do e-mail prefeitura@pirangi.sp.gov.br

Pregão

MUNICÍPIO DE PIRANGI

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 47/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018

EDITAL Nº 47/2018

(REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FUTURA)

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Até as 09hs00 do dia 15/06/2018.

ABERTURA DO PREGÃO: Dia 15/06/2018, ato sequencial ao credenciamento.

TIPO: Menor Preço por Item.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais de limpeza e higiene, para serviço de merenda escolar. O edital na íntegra pode ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 09:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:00 horas ou pelo site: www.pirangi.sp.gov.br, informações: fone (17) 3386.1403, com a Nutricionista Viviane Rodrigues Batista Sabião.

Pirangi, 29 de Maio de 2018.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

Decisão do Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 37/2018

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018

O Edital de Chamamento Público foi aberto pela segunda vez, em 08 de maio de 2018, para a contratação de prestadores de serviços na área de assistência social: educador social e facilitador de oficinas diversas, sendo pessoa jurídica para atender nas dependências do Núcleo de Convivência de 06 a 15 anos referenciados no CRAS "oficina de dança e oficina de música".

A Comissão comunicou que na sessão de abertura, dia 24 de maio de 2018, não compareceu nenhuma empresa interessada, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, torna NULO o procedimento licitatório.

Pirangi, 29 de Maio de 2018.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Homologação / Adjucação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pirangi-SP, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação, Resolve, ADJUDICAR o item licitado, perfazendo o valor total de R\$ R\$ 956.321,39 (novecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos) à empresa K&G Construtora Garcia Ltda, CNPJ nº 04.131.797/0001-17, sediada a Rua Luiz Antônio Carcinoni, nº 55, Bairro São Cristovão, Monte Alto – SP, e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 02/2018, cujo objeto é a execução em regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 30 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 564

Página 5 de 5

de obra, para contratação de empresa para execução do remanescente das obras da Creche Nossa Senhora Aparecida – FDE, localizada na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 1601, Jardim Nossa Senhora Aparecida, PIRANGI, SP, que encontra-se executada 41,54% da obra, sendo uma área total de 813,78 m², de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, projetos executivos e demais documentos anexos e disponíveis no site <http://www.pmpirangi.com.br/> ou através do e-mail prefeitura@pirangi.sp.gov.br, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Município de Pirangi, 29 de Maio de 2018.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 09/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI, ESTADO DE SÃO PAULO, QUE ESPECIFICA”.

ANGELA MARIA BUSNARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do artigo 28, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica suspenso o expediente na repartição da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no dia 01 de junho de 2018, data posterior ao feriado nacional de Corpus Christi, celebrado em 31 de maio.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirangi, 29 de maio de 2018.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Presidente da Câmara Municipal

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação nos locais de costume, na mesma data, em imprensa oficial do município, bem como órgão de imprensa escrita, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.

ELAINE CRISTINA GALLO CARARETO

Diretora Legislativa

Licitações e Contratos

Contratos

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI

CONTRATO Nº. 03/2018, DE 10 DE MAIO DE 2018.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pirangi; CNPJ: 49.227.762/0001-14; CONTRATADO: Imprensa Oficial do Estado S/A-IMESP, CNPJ nº 48.066.047/0001-84, sediada na cidade de São Paulo- SP, à Rua da Mocca, nº 1921; OBJETO: Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da contratante, pelo sistema online, nos cadernos do DIOESP; Vigência: 60 meses; Valor anual estimado: R\$ 6.000,00; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/05/2018.

Gabinete da Presidência, 29 de maio de 2018.

Angela Maria Busnardo – Presidente da Câmara